

## DIVERSIDADE SEXUAL: REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA PEDAGÓGICA EM EDH

Adriano Firmino Marques<sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Especialista em Educação em Direitos Humanos e Diversidade pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL (2012-2014), graduado em pedagogia pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (2007-2011), possui experiência em Ensino Fundamental, Médio (disciplina Filosofia); ensino médio - magistério (disciplina Tecnologia em Educação), Jovens e Adultos - EJA e Serviço Voluntariado. Contribuiu com a sua ação participativa junto à comunidade em favor da vacinação contra Poliomielite, ajudando o Brasil a completar, em 1999, o período de 10 ANOS SEM PARALISIA INFANTIL. Atualmente é professor efetivo da Educação Básica de Ensino de União dos Palmares-AL e Professor-tutor do curso de Especialização em Ensino de Geografia-EaD, do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente-IGDEMA/Universidade Federal de Alagoas-UFAL. Prof. adriano.marques@hotmail.com.

**Resumo:** O artigo aborda aspectos da sexualidade humana especificamente relacionada ao grupo Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTTI). Analisa as características da diversidade sexual, sua formação no contexto da sociedade atual, o preconceito e a discriminação na escola, que afetam as relações interpessoais no ambiente escolar. Trata-se de uma pesquisa de revisão com enfoque no preconceito e discriminação ocorrido contra aos alunos homossexuais no espaço escolar. Destaca a importância da Educação em Direitos Humanos (EDH) no combate ao preconceito, discriminação e conflitos homofóbicos. Discute a importância da escola de ensino fundamental adotar práticas pedagógicas em EDH, destacando princípios norteadores da prática educativa, ajudando a melhorar o funcionamento da instituição escolar no intuito de prevenir e combater a falta de respeito contra a diversidade sexual, como o preconceito e discriminação dentro da escola. Sugere práticas pedagógicas para trabalhar a Educação em Direitos Humanos na escola que contribuirão para a existência de uma educação inclusiva e democrática.

**Palavras-chave:** diversidade sexual, escola, professor, preconceito e discriminação.

**Abstract:** The article discusses aspects of human sexuality specifically related to Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender and Intersex group. Analyzes the characteristics of sexual diversity, their training in the context of current society, prejudice and discrimination at school, affecting interpersonal relationships in the school environment. This is a research review focusing on prejudice and discrimination against homosexuals occurred pupils at school. Highlights the importance of Human Rights Education in combating prejudice, discrimination and homophobic conflicts. Discusses the importance of elementary school adopt pedagogical practices in Human Rights Education, highlighting guiding principles of educational practice, helping to improve the functioning of the school in order to prevent and combat the lack of respect against sexual diversity, such as prejudice and discrimination within school. Suggests teaching practices to work on Human Rights Education in school that contribute to the existence of an inclusive and democratic education.

**Keywords:** sexual diversity, school, teacher, prejudice and discrimination..

## Introdução

Constata-se atualmente, que a educação enfrenta sérias dificuldades relacionadas a aceitação da diversidade sexual na escola. Percebe-se que as instituições escolares recebem diferentes alunos que possuem características comportamentais diferentes. Há grupos de alunos, que muitas vezes apresentam comportamento de rejeição contra aqueles que supostamente têm características humanas diferentes, que caracterizam a origem na homossexualidade. Gerando conflitos e afetando realmente o relacionamento entre os alunos/alunas e conseqüentemente o processo de ensino e aprendizagem.

Com todas as mudanças, no campo educacional, a educação ainda não avançou a respeito da diversidade sexual, ainda faltam debates fortalecidos na seriedade por parte dos profissionais da educação ao se tratar da orientação sexual dos alunos. Pesquisas tem demonstrado a escassez do debate a respeito dessa temática, carecendo de diálogo cuidadoso acerca dessa clientela, que sempre existiu na história da humanidade, porém a sociedade não avançou na aceitação não aprendeu a ter um tratamento respeitoso ao outro individuo diferente.

O preconceito e discriminação contra a orientação sexual do sujeito ainda estão muito presentes na sociedade, e especificamente no ambiente escolar. As instituições escolares ainda não superaram as atitudes preconceituosas e discriminatórias que ocorrem no ambiente escolar. Lamentavelmente, a sociedade produz e reproduz comportamentos preconceituosos que influenciam no comportamento dos alunos/alunas e profissionais da educação. Muitos profissionais desconhecem a legislação que protege a diversidade sexual na escola e não utilizam práticas pedagógicas que poderiam colaborar em combater o preconceito e discriminação contra aqueles que apresentam características humanas diferentes.

Nos dias atuais, é importante que a escola esteja preparada para lidar com essas questões relacionadas ao comportamento sexual dos alunos/alunas. É relevante analisar os problemas que ocasionam o preconceito e a discriminação contra a diversidade sexual no espaço escolar. Os profissionais da educação devem cumprir seu imprescindível papel de colaborador e adotar práticas educativas que ajudem a identificar casos em que alunos/alunas são vítimas de preconceito e discriminação.

Propomos a aplicabilidade das práticas pedagógicas que podem contribuir para evitar a falta de respeito com a diversidade sexual no ensino fundamental, por entender que nesse período, os alunos estão iniciando sua vida escolar, fase inicial para a aquisição de conhecimentos.

A metodologia do estudo, a realização de estudo bibliográfico, no qual se discutiu informações publicadas, realizando um trabalho-recorte de publicações sobre a temática de autores que tratam sobre a diversidade sexual, permitindo a ampliação de conhecimentos acerca da diversidade sexual e possibilitando assim, uma reflexão para os profissionais da educação trabalharem no sentido de identificar os fatores que contribuem negativamente para o surgimento do preconceito e discriminação e combatê-los na instituição escolar. A diversidade sexual, o preconceito e

discriminação na vida dos alunos no ensino fundamental e a importância de aderir práticas pedagógicas em Educação em Direitos Humanos (EDH) foram os principais pontos destacados nesse estudo que norteará a discussão sobre diversidade sexual em EDH.

O artigo está organizado em três seções: a primeira, abordo as características da diversidade sexual, sua formação no contexto da sociedade atual, o preconceito e a discriminação na escola, que afetam as relações interpessoais no ambiente escolar. Identifico a diversidade em tipos-categorias classificados pelos grupos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTTI); a segunda seção trato da EDH no combate ao preconceito e discriminação. Destaco a importância da EDH, como instrumento no combate ao preconceito e discriminação; a última seção abordo a importância da escola de ensino fundamental adotar práticas pedagógicas em EDH, destacando princípios norteadores a prática educativa, ajudando a melhorar o funcionamento da instituição escolar no intuito de prevenir e combater a falta de respeito contra a diversidade sexual, como o preconceito e discriminação dentro da escola.

### **Diversidade Sexual**

A partir dos anos 1980, cresceu o debate acerca da diversidade sexual. O surgimento de pessoas doentes da Aids, a luta por democracia, a incorporação dos Direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais em 1988 na Constituição Brasileiro, as conquistas dos grupos feministas e o crescimento das lutas dos grupos GLBTTI, por direitos, levou a categoria fortalecer o debate sobre a diversidade sexual. Embora, seja ainda um tabu falar sobre sexualidade nos dias atuais e um desafio para os profissionais da educação.

Com o passar dos tempos, percebemos que além da identidade de gênero, homem e mulher, masculino e feminino, haveria outras identidades possíveis. A heterossexualidade e a homossexualidade é hoje uma marcante realidade, que não pode ser negada aos olhos da sociedade contemporânea. A luta de grupos de pessoas homossexuais em lutarem por respeito e dignidade e as ideias contrárias de pessoas opositoras que tentam contra quaisquer outras identidades sexuais além da heterossexualidade, são fatos que exigem um debate dialogável, esclarecedor, respeitável e construtivo, no sentido de promover o exercício democrático em vários segmentos da sociedade.

A sociedade humana é mutável e variável e envolve a presença de várias categorias sexuais, que compõem a diversidade sexual. Fazendo-se necessário entender as tendências, as possibilidades das outras possíveis formas de viver a sexualidade humana.

A sociedade herdou uma cultura patriarcal, em que a masculinidade foi sempre vista na família como um aspecto de virilidade e heroísmo enquanto a homossexualidade, algo visto como “anormal”, que foge dos padrões tradicionais. O sujeito do sexo masculino é educado desde o ventre materno a viver a heterossexualidade.

É comum os pais esperarem com entusiasmo, quando supostamente sabem por meio de exames que o sexo do bebê é masculino. Há todo um ritual: adquirem roupas de cor azul, brinquedo que indiquem a masculinidade, pensam em nomes tradicionais que tem seu significado em história de heroísmo e personagens bíblicos. Há toda, uma perspectiva familiar de ostentar a figura de um “macho” que fará parte da convivência familiar. Isso representa a cultura machista que a sociedade herdou. Ao contrário da heterossexualidade, a homossexualidade é vista como algo repugnante, há um desejo que o filho não seja homossexual, o menino ou a menina passa por uma exclusão logo no primeiro período gestacional, a idéia da criança nascer homossexual, não é bem vinda, há aparentemente um sentimento de rejeição, de perda ou decepção, ao se tratar de uma criança supostamente gay, pois nem sempre as características afeminadas indicam que o individuo vai ser homossexual. Para Loiola (2009, p.34):

[...] parte dos/as cientistas e ativistas do movimento LGBT não considera correto referir-se à homossexualidade ou à bissexualidade como “opções”, dado que, em se tratando de escolhas, seria mais fácil “optar” pela heterossexualidade, que é aceita como “normal”, ai invés de “optar” pela homossexualidade, que é discriminada e perseguida. O que se sabe é que a orientação sexual existe sem que a pessoa tenha controle direto sobre ela. Não se trata, portanto, de algo que se escolha voluntariamente ou se modifique segundo as convivências (BRASIL, 2010, p.40).

Difícilmente um ser humano, optaria a viver a sua sexualidade, em que fosse covardemente desrespeitado em vários seguimentos da sociedade: família, trabalho, escola, lazer, etc.

A sociedade herdou uma cultura patriarcal, em que a masculinidade foi sempre vista na família como um aspecto de virilidade e heroísmo enquanto a homossexualidade, algo visto como “anormal”, que foge dos padrões tradicionais. O sujeito do sexo masculino é educado desde o ventre materno a viver a heterossexualidade. É comum os pais esperarem com entusiasmo, quando supostamente sabem por meio de exames que o sexo do bebê é masculino. Há todo um ritual: adquirem roupas de cor azul, brinquedo que indiquem a masculinidade, pensam em nomes tradicionais que tem seu significado em história de heroísmo e personagens bíblicos. Há toda, uma perspectiva familiar de ostentar a figura de um “macho” que fará parte da convivência familiar. Isso representa a cultura machista que a sociedade herdou. Ao contrário da heterossexualidade, a homossexualidade é vista como algo repugnante, há um desejo que o filho não seja homossexual, o menino ou a menina passa por uma exclusão logo no primeiro período gestacional, a idéia da criança nascer homossexual, não é bem vinda, há aparentemente um sentimento de rejeição, de perda ou decepção, ao se tratar de uma criança supostamente gay, pois nem sempre as características afeminadas indicam que o individuo vai ser homossexual. Para Loiola (2009, p.34):

<sup>1</sup>**Homossexualidade.** Disponível em: < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Homossexualidade> > Acesso em 29 de jan. de 2014.

<sup>1</sup>Renildo José dos Santos, homossexual assumido e vereador da cidade de Coqueiro Seco - AL, em 1993 foi brutalmente assassinado, segundo os autos, por se assumir sua orientação homossexual. Considerado “anormal” pelo condenado de ser o mandante do crime, em virtude da sua orientação sexual.

No campo da sexualidade, esta cultura escolheu a heterossexualidade como hegemônica - síntese do machismo, selecionando as características individuais para cada sujeito mediante o gênero a que pertence, causando sérias implicações às relações sociais sexuais. De modo que, ao nascer, o indivíduo é impregnado de um roteiro definido para seu comportamento de homem ou de mulher. - Como vivermos numa sociedade heterossexista, predominam aqui valores da masculinidade, o domínio do homem sobre a mulher, com distribuição dos atributos para ambos, sendo a força e a destreza, relacionadas aos trabalhos manuais, e o domínio do gerenciamento das atividades sócio-econômicas atributos essencialmente masculinos; enquanto que a docilidade, a leveza, a sensualidade, a educação dos filhos, um aguçado poder sentimentalista e a passividade são os atributos femininos.

Assim, a sociedade foi construindo seus padrões ditos “normais”, em nome da tradição, do patriarcalismo, da religiosidade e dos ideais políticos. Expurgando o diferente, ditos “anormais”. Com isso, surge o preconceito e discriminação. A sociedade é autora em estabelecer o certo e o errado, o permitido e o proibido. Ainda, seguindo o pensamento de Loiola (2009, p. 33):

A tradição como um elemento da cultura constitui-se muito sólida, pois, com ela se realiza um processo classificatório de bom e mau, do normal e do anormal, do novo e do velho dentre outros componentes, colocados sempre em oposição, como o certo e o errado. Na seleção destes, são excluídos os havidos como errados, anormais, maus, conforme determinada caracterização negativa para a sociedade. A tradição não aceita o novo, pois este faz parte do pólo negativo, merecedor de um rótulo. O pólo positivo, definido pela tradição, é harmônico, não desestruturante, pelo menos é o que se espera. Tudo isso se inscreve na cultura, implicando a vida cotidianamente.

O preconceito e a discriminação contra os grupos LGBTTI são males que agridem a dignidade humana dessas pessoas, que são seres humanos, iguais perante a lei. O preconceito acontece quando se tem um pré-conceito daquilo que julgamos errado ao se fazer julgamento sem ter uma comprovação cabível. A discriminação acontece quando se tem um comportamento em que julgamos o outro, causando separação, exclusão do meio em que vivemos.

No Brasil, para combater o preconceito e a discriminação contra os grupos LGBTTI, surgiram os primeiros grupos militantes homossexuais, no final dos anos 1970, época da final da ditadura militar. Esses grupos tinham o objetivo de lutar contra a repressão sexual, que gerava violência e exclusão. Na década de 1980, o “Movimento Homossexual” obteve maior visibilidade. Isso se deve ao surgimento de serviços destinados aos grupos homossexuais, época em que acontecia a epidemia de Aids no Brasil.

Nessa luta em promover mudanças na sociedade e em diferentes níveis do governo, que possibilitou diminuir a discriminação e o preconceito contra os homossexuais, atuaram os primeiros grupos: Triângulo Rosa e Atobá do Rio de Janeiro, Grupo Gay da Bahia e o Grupo Ação Lésbica Feminista (GALF) em 1980.

## Diversidade Sexual - tipos

A sexualidade humana é um termo amplo, que abrange a personalidade, comportamento, sentimento humano, leis, e, vai além da preferência sexual, não se limitando aos órgãos sexuais, simplesmente a genitália feminina e masculina. Sexualidade está relacionada com anatomia masculina e feminina, como também com os papéis sociais, muitas vezes impostos pela sociedade, vivenciada de diversas formas, em várias populações de grupos, tribos e nações. Meira (2002, p. 13) afirma que outros elementos caracterizam a sexualidade.

A sexualidade própria de cada pessoa, a meiguice, carinhos, carências, os afetos, impulsos sexuais, socialização, agressividade, a forma cortez ou grotesca de se comunicar com os outros, a colocação da voz através do seu timbre, tonalidade e velocidade, o nível de simpatia ou antipatia, a maneira de se vestir e se produzir, o grau de inibição e a capacidade de atrair o outro, as preferências sexuais, desejos, fantasias, as manifestações da excitação e do orgasmo, a beleza física e a disposição anatômica das formas do corpo, etc., caracterizam o que chamamos de sexualidade.

Esses elementos também podem estar presentes em várias categorias que compõem os grupos (LGBTTI).

Inicialmente o termo utilizado era gays, lésbicas e simpatizantes (GLS), com o crescimento do movimento contra a homofobia e da livre expressão sexual, a sigla GLS foi alterada para Gays, Lésbicas, Bissexuais e Simpatizantes (GLBS), que não perdurou por muito tempo e logo foi mudado para GLBT, acrescentando a letra “t”, para representar a categoria dos transgêneros (travestis, transexuais e transformistas). A sigla GLBT também perdurou por pouco tempo, pois o movimento das lésbicas ganhou mais visibilidade dentro do movimento homossexual e a sigla foi alterada para LGBT. Atualmente a sigla em uso é LGBTTI, que significa; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTTI).

O termo **lésbicas** designa mulheres que sentem afetos, desejos e que têm relações sexuais com outras mulheres. A origem do termo lésbica se refere às habitantes da ilha de Lesbos, na Grécia, onde viveu a poetisa Safo, famosa por seus poemas de amor dirigido a mulheres.

Em maio de 2006, na 1ª Conferência Nacional LGBT, foi a ordem das “letras”, modificada, alterando para LGBT, por entenderem, pelas pessoas que participaram da Conferência Nacional, que as Lésbicas sofrem maior discriminação, devendo, portanto receberem prioridade na identificação. Isso representou uma grande conquista para as mulheres lésbicas.

O termo **gay**, palavra inglesa, que significa “alegre” ou “jovial”, engloba homens e mulheres homossexuais. Ainda, é comum o uso do termo, atribuído a pessoas bissexuais, travestis e transexuais. Muitos criticam o termo por acharem pejorativo, embora é atualmente muito usado de forma formal, tratando de uma forma geral de homens e mulheres homossexuais. A palavra gay pode ser usada apenas para fins comerciais, como lojas, hotéis, boates, bares, clubes, etc. Muitos acreditam que sua conotação hoje é mais comercial do que política.



O termo **bissexual** é usado para designar pessoas do sexo masculino ou feminino que sentem afetos e desejos pelos dois sexos, masculino e feminino, ao mesmo tempo. A bissexualidade tem vivenciado alguns conflitos no meio do grupo LGBTTI, por conta, de alguns membros entenderem que o/a bissexual não tem uma preferência única, o que tem causado algumas opiniões contrárias entre o grupo. Porém, a bissexualidade faz parte da vivência de muitas pessoas homossexuais, que se sentem bem com sua orientação sexual.

O termo **travestir** designa homens que sentem prazer ao se vestir com roupas femininas, para alimentar o seu desejo. Pessoas que se vestem e vivem cotidianamente como pessoas do sexo oposto. Nem todo homossexual se identifica com essa característica de se travestir de mulher.

O termo **transexual** designa pessoas que se identificam psicologicamente, com um sexo diferente daquele com o qual nasceu. Uma pessoa que fisicamente é homem, porém execra está condição e sente-se uma mulher, ou do contrário uma mulher que possui todas as características perfeitas fisicamente e recusa seu corpo de mulher e sente-se como um homem.

Ocorre no transexual a insatisfação com o seu sexo, ele/ela não aceita seu sexo de origem, não se vê pertencente aquele sexo, deseja profundamente mutilá-lo. Para Meira, (2002, p.34) "O transexual é insatisfeito com o sexo que tem, nega-o, deseja arrancá-lo e só tranquiliza quando consegue, através de cirurgia, adaptar o sexo orgânico ao sexo de sua identidade". No Brasil, a cirurgia para mudança de sexo, é realizada na rede pública de saúde, porém o homossexual que deseja o procedimento, passa por uma equipe de profissionais que irá fazer uma criteriosa avaliação, e só após esses atendimentos, é que o indivíduo se submeterá a cirurgia reparadora de mudança de sexo.

O termo **Intersexual** designa pessoas que nascem com uma anatomia reprodutiva ou sexual no qual não há aparentemente uma definição de feminino ou masculino. Também ocorrem em que o indivíduo nasce com órgãos feminino interno e órgãos masculino externo. Além da presença dos órgãos sexuais, para o indivíduo, pode haver outras características como aspectos da face, voz, membros, pelos e formato de partes do corpo.

É fundamental que em qualquer fase da vida do intersexual tenha o apoio da família e amigos, para lidar com a sua identidade sexual. Muitas vezes ele/ela precisa de acompanhamento psicoterapêutico. Há a cirurgia de reparação de sexo para a pessoa intersexual, porém, se faz necessário que seja realizada quando a pessoa atinja uma idade ideal para que tenha a precisão de que características são predominantes se, são as características masculinas ou femininas.

A identidade sexual do sujeito não é única, é pluralmente diversos, "somos diferentes um do outro, como cores diversas que podem se complementar de maneira harmoniosa" (PICAZIO, 1998 apud LOIOLA, 2009, p. 32).

## Preconceito e Discriminação na Escola

Constata-se a existência de conflitos entre alunos/alunas relacionados à diversidade sexual. Muitos alunos heterossexuais têm dificuldades em aceitar os colegas que apresentam algumas características homossexuais. A falta de respeito tem como origem, o preconceito e discriminação contra a diversidade sexual. Situações conflituosas acontecem nas escolas ocasionando sérios problemas no relacionamento entre os alunos e dificultando o processo de aprendizagem. A dificuldade em aceitar o diferente, é herança da cultura machista que muitas vezes o ser humano carrega em si. A cultura machista sempre impôs que menino não chora, não brinca com menina, não brinca de brincadeiras lúdicas e não pode usar a cor rosa. E, também com as meninas, elas não podem brincar de carrinho, de jogar futebol, não podem ter um comportamento ágil e não podem usar azul, etc. Esse padrão imposto pela sociedade é reproduzido de forma preconceituosa na escola, alunos trazem de casa, às vezes inconscientemente atitudes preconceituosas. Essas atitudes, não são administradas de forma apaziguar, e acaba provocando muitas vezes relacionamentos conflituosos entre os alunos. O ambiente escolar muitas vezes demonstra-se uma divisão entre os comportamentos de alunos e alunas. Grupos são formados por meninos/meninas que se identificam com a heterossexualidade e outros grupos são formados por alunos/alunas que se identificam com a homossexualidade, com suas características próprias: brincadeiras, conversas, competições, jogos, músicas, paqueras, indumentárias, etc. Para Mello Neto e Agnoleti (2008, p.63).

O padrão heteronormativo determina a conduta social da pessoa. Visto que a valorização do comportamento da maioria é o modelo a ser seguido. Assim, a criança desde cedo aprende a reprimir, desde a curiosidade sobre os próprios órgãos sexuais externos, pois é vítima de toda sorte de coerção no que diz respeito à sexualidade.

Essa classificação de gênero determina os papéis sociais de homens e mulheres. Muitos meninos e meninas sofrem na escola, quando apresentam algumas características diferentes. São vítimas de ameaças, de agressões físicas e verbais e chantagens. Isso representa uma violência em que se identifica de agressões físicas (empurrões, chutes, beliscões, tapas, arranhões, puxões de cabelos e orelhas, ferimentos com objetos, etc.) e verbais, (olhares obscenos, chantagens, gestos repugnantes, apelidos, zombarias, etc). Para Mello Neto e Agnoleti (2012, p. 454):

Tais cidadãos enfrentam particularidades dificuldades, vivenciando cotidianamente casos de desrespeito e violência. Onde quer que vá, uma pessoa com orientação não heterossexual, frequentemente se depara com situações vexatórias, atraindo olhares curiosos, brincadeiras de mau-gosto e atitudes preconceituosas.



Meninos que apresentam traços afeminados, são sempre vítimas de preconceito e discriminação na sala de aula, são cobrados pelos colegas, intimados a provarem sua masculinidade, a exibir seu porte físico, a demonstrar mais força física, a falar grosso, etc. Quando não assumem essas características, são considerados homossexuais e não são aceitos nos grupos, nos quais os colegas são aparentemente heterossexuais possuidores de traços comportamentais mais másculos. Quando um aluno do sexo masculino tem aptidão para a arte, a leitura, a escrita, a dança e a música, é tachado de “marica”, sofre perseguição dos colegas, as vezes chantagens, humilhações, chacotas, apelidos, etc.

Da mesma forma, também acontecem com as meninas que têm características femininas, que demonstrem habilidades para atividades físicas, trabalhos braçais; falam alto, vestem roupas largas e cores escuras. São rotuladas pelos colegas de apelido chulos: “sapatões”, “maria-homem” e “macho-fêmea”. Os alunos/alunas não respeitam, riem, zombam, agridem têm as mais absurdas reações negativas e violentas de perversidade, depreciação, humilhação, desrespeito, punições exageradas e insultos contra aqueles aparentemente diferentes.

Essas agressões homofóbicas, podem causar grandes problemas na vida desses alunos, em quem ataca e é atacado: déficit de atenção, falta de concentração, frustração, ansiedade, irritabilidade, desmotivação para os estudos e evasão escolar. A escola por sua vez, não tem lidado com esses problemas comportamentais, com competência, no sentido de combater o preconceito e discriminação relacionados aos alunos LGBTTI. Outro fator, é a falta de formação dos profissionais da educação, que tem negligenciado o papel de coibir práticas homofóbicas, no ambiente de ensino/aprendizagem. Diante desse contexto, Joca (2009, p. 46/47) afirma que:

A escola demonstra bastante dificuldade em estabelecer relações sociais positivas com sujeitos gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais - GLBTs, uma vez que se configura como um espaço de produção e reprodução das diferenças, principalmente no âmbito das questões de gênero e de orientação sexual. Desde modo, evidencia-se a permanência das manifestações homofóbicas no ambiente escolar, revelando ainda a fragilidade de seus agentes condutores, os/as educadores/as.

A falta de formação em diversidade sexual, o despreparo dos profissionais da educação, a falta de sensibilidade em adquirir novos conhecimentos em sexualidade, são os fatores que impedem o educador de lidar com problemáticas tão atuais que é o preconceito e a discriminação contra o grupo LGBTTI. Isso tem contribuído de forma negativa para uma educação excludente, que impede a escola, de ser um espaço socializador, normal, humano e acolhedor, oferecidos a todos independente da orientação sexual.

Faz-se necessário, abrir novos horizontes, conscientizar para a cultura de paz, assumir o papel de orientador e agente transformador de uma realidade que é incomoda e agride a dignidade humana. A escola pode ser um espaço saudável, no qual a cultura de paz possa prevalecer e os indivíduos possam ter o direito a uma educação inclusiva e democrática. O ser humano desde sua infância tem o direito de ter a sua integralidade protegida por lei, como consta no Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 2010, p. 19).

É intransferível o papel da educação, no sentido de proteger o indivíduo de qualquer forma de preconceito e discriminação. Coibir o aluno/aluna de viver dignamente é uma violação de direitos.

### **Educação em Direitos Humanos no Combate ao Preconceito e Discriminação na Escola.**

Na luta em defesa dos Direitos Humanos, muitos avanços foram conquistados no Brasil, ao longo dos últimos tempos. Dessas conquistas, é relevante citar a participação do Brasil em assinar o Pacto dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em 1966, e em 1988, esses direitos foram incorporados à nossa Constituição Federal.

Em se tratando de diversidade sexual, elencam-se os significativos avanços, que servem de base para a garantia de direitos aos grupos LGBTTI, que constituem meios legais, que possibilitou trabalhar a Educação em Direitos Humanos na escola no combate ao preconceito e discriminação:

- a) Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 1996;
- b) Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), em 1997;
- c) Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), em 2007;
- d) Programa de Combate a Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual (PNCDH-LGBT), em 2009;
- e) Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), em 2009;
- f) Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTTI, em 2009;

Essas iniciativas políticas foram frutos das mobilizações da sociedade, especificamente dos grupos LGBTTI e do setor político, na intenção de combater a violação de direitos à liberdade sexual, na perspectiva da população homossexual viver em um país protegido da falta de respeito para a diversidade sexual.

Na discussão reflexiva sobre a educação em direitos para a diversidade sexual na escola, pode-se destacar: PNEDH e os PCN, instrumentos de grande importância que norteia, servindo de base para os profissionais da educação, trabalharem a educação sexual no espaço escolar. É válido lembrar que os PCN são o primeiro documento oficial, a tratar da homossexualidade como temática a ser abordada na escola.

Combater o preconceito e a discriminação na escola não é uma tarefa fácil, porém não impossível. É árdua a caminhada, mas necessária, há dificuldades no enfrentamento dos problemas, mas possível a luta em defender uma educação igualitária e democrática para a população LGBTTI. Para Mercado e Neves (2012, p. 199):

A EDH estabelece as condições da prática cidadã no cotidiano social e possibilita a vivência democrática e de enfrentamento às situações de desrespeito ao ser humano, através do desenvolvimento de perspectivas culturais inovadoras. É uma educação que potencializa o respeito ao ser humano na sua dignidade e a diferença, estimulando os indivíduos a serem protagonistas da sua história.

A EDH contribui para que o ser humano compreenda o seu papel, quanto cidadão, na perspectiva de participante, capaz de reconhecer seus direitos e deveres, construindo sua própria história e participando ativamente da construção do processo da cidadania.

### **EDH na Escola**

A educação é um dos instrumentos que vigoriza na afirmação dos Direitos Humanos. Inserir a EDH na escola é verdadeiramente possibilitar o entendimento da cultura em direitos humanos aos homens e mulheres que estão inseridos em um ambiente propício para a aquisição de conhecimentos, solo fértil para o surgimento de ideias, local ideal para o fortalecimento de parcerias, no sentido de acrescentar meios em buscar resoluções para os problemas que afetam a efetivação de direitos. Para Mello Neto; Agnoletti (2012, p. 443):

Compreender a educação e a sua contribuição para a construção da cidadania, como instrumento de empoderamento das pessoas, é perceber a real necessidade de adotarmos políticas públicas e práticas individuais e coletivas que busquem a cidadania plena.

Sendo a escola um lugar na qual a aprendizagem se faz, a socialização é compartilhada, as relações humanas são construídas, o ser é descoberto. A escola por vários motivos administrativos e políticos, cometeu falhas graves relacionados com a violação de Direitos Humanos.

As instituições educacionais, se cumprissem a legislação brasileira, na qual as salas de aula fossem ocupadas por quantidade adequada de alunos, as estruturas físicas fossem criteriosamente de acordo com as normas sanitárias, os nossos alunos fossem respeitados, amados, tutelados conforme o ECA. Na qual não houvesse violações à direitos, à liberdade de expressão, onde as crianças pudessem brincar, participar de grupos de trabalhos, sem sofrer qualquer falta de respeito a suas escolhas. A escola seria um ambiente perfeito, longe de violações de direitos. A escola não seria ambiente onde houvesse preocupações, angústias, frustrações, inquietações, irritabilidades, desmotivação, lugar onde os direitos fossem respeitados.

Porém, percebe-se que nas instituições escolares, os direitos não são cumpridos, isso acontece pela ineficiência das políticas públicas, pelas falhas dos profissionais da educação em não cumprir adequadamente seu papel profissional e pela falta da colaboração da comunidade em exercer sua cidadania. É notória, a falta de políticas públicas na educação como garantia dos direitos essenciais para a dignidade dos alunos; estruturas físicas adequadas, profissionais capacitados, condicionalidades viáveis para a comodidade dos alunos e existência de temas relacionados à diversidade sexual no currículo escolar.

Se faz necessário a EDH nas escolas, podendo estar presente no Projeto Político Pedagógico (PPP), na elaboração do plano de ação, no currículo escolar, no planejamento das atividades pedagógicas da escola, com o intuito de oferecer aos alunos uma educação pautada nos direitos humanos, estruturada na coletividade e responsabilidade, promovendo assim ao aluno respeito e dignidade. Pinto; Bastiani (2012, p. 272) confirmam que:

Educar na perspectiva dos Direitos Humanos significa abrir espaço democrático para dialogar entre ações e representações, visando resguardar valores que garantam e preservam a dignidade, a igualdade, o respeito, a solidariedade, a liberdade e a paz da pessoa humana. Esta concepção traz no seu bojo princípio de liberdade de pensamento e de expressão, fazendo jus ao direito de igualdade perante a lei.

A efetivação do direito a igualdade na escola requer de todos profissionais da educação e dos alunos, o profundo desejo de querer o “bem” do outro, exige do ser humano o princípio de humanização, indispensável nas relações humanas. Quando respeita-se o outro igualmente, o indivíduo exerce profundamente o sentimento de solidariedade, ganhando espaço para a cultura de paz.

### **Possibilidades da EDH no Combate ao Preconceito e Discriminação**

Trabalhar a temática diversidade sexual na escola pode implicar em discordâncias, resistências, divergências por parte dos profissionais. Ainda para muitas pessoas, falar em educação sexual é um tabu. Percebem-se os entraves presentes na prática de ensino de alguns profissionais, desconhecimento, intolerância, prática retrógrada, falta de abertura de diálogo para com o exercício de educar com a intenção de contribuir para o combate ao preconceito e discriminação. Isso impede as mudanças nas ações educativas que visam o ingresso dos alunos a um mundo favorável à formação cidadã. Uma das diretrizes do Programa de Combate a Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual (2009), “é a inserção da temática LGBT no sistema educação básica e superior, sob abordagem que promova o respeito e o reconhecimento da diversidade da orientação sexual e identidade de gênero”. A escola não pode negligenciar o ato de educar, deixando de oferecer democraticamente o saber a todos. O PNEDH afirma um dos princípios norteadores da educação básica:

A educação em direitos humanos deve estrutura-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino permanência e conclusão, a equidade (étnico- racial, religiosa, cultural, territorial, fisco-individual, gerencial, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação (BRASIL, 2007, p.32).

É inadmissível, que na contemporaneidade, o preconceito e a discriminação contra a diversidade sexual, ainda aconteçam exacerbadamente num espaço idealizado para o saber democrático, formado para o debate, destinado aos educadores exercerem com empenho e comprometimento sua missão em educar, atendendo as inúmeras demandas geradas pela sociedade. É ideal combater o preconceito e a discriminação, deixar fora da prática de ensino o que pode impedir o respeito às diferenças: ignorância, negligencia, e exclusão, e oferecer uma educação inclusiva.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), desde os anos, 1970, deixou de diagnosticar a homossexualidade como doença.

Vale lembrar que a Organização Mundial de Saúde (OMS) não aceita que a homossexualidade seja considerada doença e, por isso, em 1990, excluiu-a do Código Internacional de Doenças (CID). Antes dela, em 1973, a Associação Americana de Psiquiatria (APA) já havia retirado a homossexualidade de seu Manual de Diagnóstico e Estatística de Distúrbio Mentais. Da mesma forma, no Brasil, os Conselhos Federais de Medicina (desde 1985) e de Psicologia (desde 1999) não considera a homossexualidade como doença, distúrbio ou perversão. (CADERNOS SECAD, 2007, p.18).

É violento o tratamento dado aos homossexuais, de que eles são anormais, doentes, viciados, débeis, e imperfeitos. São seres humanos normais, dotados de inteligências e dignidade tanto quando os heterossexuais. É uma discrepância, cidadãos que estudam, trabalham e contribuem para seu país, pagando seus impostos, sentirem-se estrangeiros em seu próprio país. NÓS últimos anos nota-se, opiniões veiculadas na mídia, de que os gays são privilegiados, em receberem benefícios consideráveis dos programas nacionais de políticas públicas para a diversidade sexual. Os atendimentos laboratoriais oferecidos pelas unidades de saúde, como a distribuição de preservativos e lubrificantes para o público LGBTTI, conveniados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), não representam privilégios e, sim direitos, como são assegurados às crianças, aos adolescentes, as mulheres, aos homens e aos idosos, também deve igualmente ser assegurados ao grupo LGBTTI.

As opiniões contrárias à dignidade de uma parcela menor da população, não corresponde com a Constituição Federal (CF), de 1988, em seu Art. 5º diz: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]". A igualdade de direitos dever ser oferecidos a todos os indivíduos sem preconceito e discriminação, independentemente de raça, credo e orientação sexual. O governo tem oferecidos programas destinados a população LGBTTI, na área da saúde, cultura e educação. Essas políticas públicas têm ajudado a combater as desigualdades sociais. No debate das políticas públicas para os homossexuais, ganhou força quando foram criados os Projetos de Lei 1.151/95, de Parcerias Cívicas e 122/2006, que criminaliza a homofobia. Os debates sobre os problemas vivenciados pelos homossexuais tomou mais visibilidade, principalmente no setor político com as discussões sobre esses projetos de lei, embora, careça mais debates relacionados às políticas públicas para o grupo LGBTTI.

Os profissionais da educação encontra base legal para trabalhar temas relacionados com a sexualidade nos PCN, que auxiliam o professor na reflexão de aspectos do cotidiano da prática pedagógica. Estes PCN ajudam os profissionais trabalharem as problemáticas sociais integradas na proposta educacional com temas transversais, nessa perspectiva, possibilita o profissional debater e refletir sobre a diversidade sexual. É fundamental o envolvimento de todos os profissionais da educação, estarem dispostos a fazerem valer o respeito aos direitos humanos na escola, envolvidos nos princípios de solidariedade, responsabilidade e respeito pelo outro. Percebendo assim a verdadeira realidade, é possível respeitar as diferenças. Para os PCNs:

Mudar mentalidades, superar o preconceito e combater atitudes discriminatórias são finalidades que envolvem lidar com valores de reconhecimento e respeito mútuo, o que é tarefa para a sociedade como um todo. A escola tem um papel crucial a desempenhar nesse processo (BRASIL, 2001, p.23).

As mudanças nas atitudes preconceituosas e discriminatórias da população significam avanços para a sociedade. Resistir as mudanças, a sociedade regride nas relações humanas, em tempos em que precisa-se imensamente das relações amigáveis, espera-se da população que cultive o respeito e estreite os laços fraternais entre todos.

### **Práticas Pedagógicas de EDH no Combate ao Preconceito e Discriminação Sexual na Escola**

Os profissionais da educação têm utilizado práticas pedagógicas que não contribuem para o combate ao preconceito e discriminação na escola. Algumas práticas propagam a falta de respeito para com a diversidade sexual, por exemplos: dar preferencia a participação dos alunos do sexo feminino nas atividades de artes e culinárias; preferencia dos alunos do sexo masculino nos times de futebol, xadrez, dominó e baralho; determinar o uso da cor rosa só para as meninas e a cor azul só para os meninos; não valorizar as habilidades dos alunos do sexo masculino em atividades de dança, canto, bordado, pintura e desenho. Ações como essas, geram preconceito e discriminação, impossibilita e poda as inteligências múltiplas<sup>4</sup> que muitos indivíduos possuem. Os sujeitos que não recebem incentivos dos professores no ambiente escolar sentem-se constrangidos, desrespeitados e seus direitos negados. Outras atitudes comportamentais, na relação alunos/alunas e que os educadores não devem recusar a sua intervenção, é quando eles mencionam falas preconceituosas:

- Não chore, menino! Você é homem!
- Menina, sai desse jogo! É coisa de homem!
- Menino que brinca com menina, vira marica!
- Menina não pode estar no grupo dos meninos.
- Ela é macho e fêmea!

<sup>4</sup>Teoria desenvolvida pelo cientista norte-americano Howard Gardner, que demonstra a importância de estimular e valorizar todas as habilidades potenciais dos alunos.



Essas frases ecoam ofensamente, como preconceito, aos meninos e meninas. Os profissionais nunca podem ignorar, ocultar e negligenciar. A interferência do professor é fundamental nessas situações, no sentido de coibir a multiplicação de atitudes desrespeitosas. Espera-se do professor suas competências orientações, acolhimento e proteção aos alunos, ajudando a evitar a violação de direitos e garanta o direito a dignidade. Os conflitos existentes na escola envolvendo os alunos podem causar sérios problemas comportamentais angustias, ataques de ansiedade, transtorno do pânico, depressão, fobia escolar e problemas de socialização.

Professores também têm demonstrado preconceitos relacionados à diversidade sexual, é comum detectar falas preconceituosas de professores, secretários administrativos, gestores escolares em diversas situações. Profissionais têm mencionados, “que tem nojo em ouvir falar em gay”. Determina que aluno mantenha cabelos curtos. “Que homem, que é homem tem que manter os cabelos curtos”. Foge da conduta democrática do professor, assumir suas preferências ou escolhas no lugar do aluno. Para os PCNs. “O professor não deve emitir juízo de valor sobre essas atitudes, e sim contextualiza-las” (BRASIL, 2001, p.153). Atitudes equivocadas, infelizmente aumenta o preconceito, bloqueia as habilidades, inibe a criatividade, reprime as relações de amizade, inviabiliza a aprendizagem. Foge das características do direito à educação, que é ser disponível, acessível e aceitável. Ainda, para os PCNs (2001, P.123):

Ao atuar como profissional a quem compete conduzir o processo de reflexão que possibilitará ao aluno autonomia para eleger seus valores, tomar posições e ampliar seu universo de conhecimentos, o professor deve ter discernimento para não transmitir seus valores, crenças e opiniões como sendo princípios ou verdades absolutas. O professor, assim como o aluno, possui expressão própria de sua sexualidade que se traduz em valores, crenças, opiniões e sentimentos particulares.

É possível adotar práticas pedagógicas, que contribuam para o combate ao preconceito e discriminação na escola. Porém, é necessário que o profissional tenha conhecimento da temática, e esteja disposto a problematizar, questionar e ampliar as possibilidades de conhecimentos para o aluno. Respeitando as opiniões, decisões e preferencias do aluno.

### **Propostas Didáticas no Ensino Fundamental**

Inicialmente, é pertinente o professor identificar as problemáticas existentes na escola que envolvem os alunos e professores, em conflitos relacionados com a sexualidade. É interessante lembrar que o profissional esteja bem informado sobre a temática que ele ira abordar. É valida a busca de informações em várias fontes: Internet, revistas, livros, artigos, dicionários específicos, sites, filmes, em setores como: ONGs, repartições públicas e privadas, etc.

#### a) Sequências didáticas

Na elaboração do plano de ação, o professor pode abordar o tema diversidade sexual enriquecendo a sua metodologia utilizando poemas, matérias jornalísticas, músicas, etc. que possam acrescentar o debate sobre a temática. O tema diversidade sexual podem ser trabalhado de forma multidisciplinar, envolvendo várias disciplinas, por exemplos: em matemática é possível o professor e os alunos analisarem, discutirem e calcularem gráficos que representem o índice de violência contra o grupo LGBTTI no Brasil; em literatura é proveitoso a leitura e análise de contos do escritor gay Oscar Wilde; na disciplina de arte é primoroso o estudo das músicas dos cantores Cazuza e Cássia Eller; nas aulas de língua portuguesa o estudo dos conceitos de palavras como preconceito, discriminação, homofobia, lesbofobia, transfobia, etc.; na disciplina de geografia identificar os países que aprovam a união civil entre pessoas do mesmo sexo e países em que a homossexualidade é proibida, leitura e análise de artigos da CF, ECA, diretrizes do PNEDEH e PNCDH-LGBT; na disciplina de história é possível descobrir os primeiros casos de homossexualidade ao longo da história da humanidade em diversas épocas e diferentes nações; em ciências o papel da ciência na descoberta da origem da homossexualidade, propondo debate sobre a OMS ter retirado o termo homossexualismo do Catálogo Mundial de Saúde (OMS).

#### b) Espaço físico

A organização do espaço físico da escola, banheiro, salas de aula, corredores, sala da coordenação e gestores administrativos, cozinha, secretária, merecem atenção para que possa proporcionar um ambiente acolhedor para os alunos/alunas. Sugere-se a utilização de gravuras para decoração das salas, nas quais estejam presentes nas figuras humanas, meninos e meninas, representação de pessoas de diferentes origens, com a finalidade de refletir sobre a existência da diversidade.

#### c) Projetos didáticos

É construtiva a realização de projetos didáticos, com enfoque no combate ao preconceito e discriminação. Por exemplo, realização na escola da “semana da sexualidade”. Oportunidade ideal para trabalhar várias atividades sobre gênero, grupos GLBTTI, família, adoção de criança por casais gays, desmistificação de nomes pejorativos relacionados aos homossexuais, respeito universal e cultura de paz. Realização de pesquisa sobre personalidades históricas que contribuíram com seu legado defendendo os direitos humanos, como: Mahatma Gandhi, Nelson Mandela, Zumbi dos Palmares e Martin Luther King.

#### d) Dramatização

A dramatização pode ser considerada uma das atividades lúdicas interessantes que tem a função de informar, educar e comunicar sobre temas como a sexualidade. Os professores podem utilizar dessa estratégia de ensino, para organizar e montar peça teatral sobre o preconceito e discriminação contra o grupo LGBTTI, envolvendo os alunos da própria escola, entende-se que a participação do grupo vai tendo acesso a informações desde o estudo da temática até a apresentação da dramatização, os alunos aprenderão a se inteirar do assunto com mais eficácia. Também se faz necessário que o convite para a encenação da peça teatral seja extensivo para a comunidade do bairro em que a escola esteja localizada, convidando a participar família, grupos artísticos; representantes de associação comunitária, igrejas, comércio e ONGs, abrindo espaço para o maior número de pessoas, com o intuito de multiplicar informações sobre o combate a homofobia.

#### e) Trabalhos em grupo

Nas atividades em grupo, será pertinente o professor como orientador realizar estratégias que possibilite a participação de meninos e meninas nos grupos, de certa forma que consiga a participação heterogênea da turma, fazendo com que todos participem evitando a exclusão nos grupos de trabalhos. A sugestão e organização são do professor, mas é do aluno a livre escolha, de que grupo irá fazer parte nas atividades. Proporcionando assim oportunidades de interação, compartilhamento, superando rejeições e evitando situações em que o preconceito e discriminação ocupe espaço da rica troca de experiências, que acrescenta significativamente no processo de ensino e aprendizagem na própria escola. Os PCN orienta que:

Não existe critério melhor ou pior de organização de grupos para uma atividade. É necessário que o professor decida a forma de organização social em cada tipos de atividade, em cada momento do processo de ensino e aprendizagem, em função daqueles alunos específicos. Agrupamentos adequados, que levem em conta a diversidade dos alunos, tornam-se eficazes na individualização do ensino (BRASIL, 2001,P.99).

É relevante que o educador verifique os inúmeros aspectos para a realização da atividade: espaço físico, motivação, rixas, nível de simpatia e antipatia, desmotivação e aptidões. Para que se tenha sucesso nas práticas pedagógicas aqui citadas, é fundamental abraçar a causa com profissionalismo, dedicação, respeito mútuo e democracia. Para a psiquiatra Ana Silva (2014), pesquisadora do Bullying na escola, “Nessa luta épica, cujo cenário principal é a escola e os atores principais são os profissionais de educação, estão em jogo os bens mais preciosos da humanidade: a solidariedade, a tolerância, a justiça, a dignidade, a honestidade, a amizade, o respeito às diferenças e o amor ao próximo”.

## Considerações Finais

É extenso o debate sobre a diversidade sexual, a reflexão não se esgota por aqui, precisa-se ser intensificada, fazendo-se necessário a participação de todos no campo educacional com o envolvimento significativo dos profissionais da educação. Também é necessária capacitação profissional não só para os professores, como para os gestores administrativos, secretários administrativos, auxiliares administrativos e porteiros. No sentido de conscientiza-se do importante papel, no atendimento dos educandos, oferecendo uma educação democrática, criando condições para que alunos/alunas sintam-se amados e respeitados, considerados membros participantes da construção da cidadania plena.

É essencial a reflexão de que escola, a sociedade necessita nos dias atuais, de que práticas construtivas ajudam na formação de indivíduos; que educação democrática e inclusiva está sendo oferecida a comunidade e que sociedade espera-se futuramente. Uma sociedade homofóbica, violenta, desrespeitosa e excludente; engessada no preconceito e discriminação; retrograda na evolução da aceitação às diferenças ou uma sociedade capaz de superar seus preconceitos; oferecendo um espaço associável e respeitoso, em que as diferenças sejam respeitadas e que o indivíduo seja visto como ser digno de direitos.

Para oferecer uma educação inclusiva, que respeite as diferenças exige dos profissionais da educação engajamento, amor e respeito mútuo. O professor só trabalhará as diferenças na sala de aula, quando despir-se de seus preconceitos e resistências e aceitar a entrega por uma ação-prática educativa generosa, qualitativa e ética. O desrespeito à diversidade sexual aponta para a negação do tratamento igualitário aos cidadãos, sendo imprescindível a adoção de práticas pedagógicas adequadas no cotidiano, em que reconheça o ser humano diferente como sujeito digno de respeito.

A população LGBTTI, almeja do poder público, eficiência no cumprimento da legislação, que constitucionalize os direitos aos homossexuais e oficialize as políticas públicas em debate na esfera política, sem que a sociedade continue depreciando os impactantes casos de violência homofóbica a cada dia, que já tem acontecido no país vitimando seres humanos e causando retrocessos no processo democrático da nação. Inaceitável que o ser humano dotado de inteligência racional, seja capaz de atentar contra a honra e a dignidade humana. O preconceito e a discriminação não podem superar as capacidades de amor e respeito pelo outro.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 19 fev. 2014.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei Federal nº 8.069/1990**. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília. 2010.

BRASIL. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça / GPP-GeR**: módulo II / HEILBORN, M. L.; ARAÚJO, L.(Orgs). Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2010.

BRASIL. Secretária Especial dos Direitos Humanos - SEDH. **Programa de Combate a Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual (PNCDH-LGBT)**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/homofobia/planolgbt.pdf>> Acesso em 2 fev. 2014.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução. v. 1. 3ª ed. Brasília: MEC/SEF, 2001.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: pluralidade cultural: orientação sexual: 3ª ed. Brasília: MEC/SEF, 2001.

HENRIQUES, Ricardo; BRANDT, Maria E. (Orgs). In: BRASIL. **Gênero e diversidade Sexual na Escola**: reconhecer diferenças e superar preconceitos. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Caderno secad. 4, p.18. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escola\\_protege/caderno5.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escola_protege/caderno5.pdf)> Acesso em 18 jan 2014.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. - Brasília: Secretaria Especial soa Direitos Humanos; Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Unesco, 2007. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/edh/pnedhpor.pdf>> Acesso em 2 fev. 2014.

JOCA, Alexandre M. A escola e o trato com a sexualidade na formação educacional da juventude. JOCA, Alexandre M.; PAIVA, Antonio C. FREITAS, Geovane J. (Orgs). **Respeitar as diversidades e combater as desigualdades**. Fascículo 5 - Deus é menino e menina. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2009. p. 43-56.

LOIOLA, Luís P. Aproximações teórico-práticas em torno da diversidade sexual. In: JOCA, Alexandre M.; PAIVA, Antonio C.; FREITAS, Geovane J. (Orgs). **Respeitar as diversidades e combater as desigualdades**. Fascículo 5 - Deus é menino e menina. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2009. p. 29-41.  
MEIRA, Luís B. **Sexos**: aquilo que os pais não falaram para os filhos. 46. Ed. João Pessoa; Autor Associado, 2002.

## Referências

MELLO NETO; José B.; AGNOLETI, Michelle B. Educação e diversidade sexual: em busca de uma escola não homofóbica. In: RIBEIRO, Mara R.; RIBEIRO, Getúlio. **Educação em Direitos Humanos e diversidade**: diálogos interdisciplinares. Maceió: Edufal, 2012, p. 443-471.

\_\_\_\_\_. Dignidade sexual e diversidade humana: cidadania e respeito para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) In: ZENAIDE, Maria N.; SILVEIRA, Rosa M.; DIAS, Adelaide A. (Org.). **Direitos humanos**: capacitação de educadores - fundamentos culturais e educacionais da Educação em Direitos Humanos. João Pessoa: Edufpa, 2008, v. 2, p. 57-72.

MERCADO, Luís P.; NEVES, Yára P. **A escola como espaço aos direitos humanos**. In: RIBEIRO, Mara R.; RIBEIRO, Getúlio (Orgs.). **Educação em Direitos Humanos e diversidade**: diálogos interdisciplinares. Maceió, Edufal, 2012, p.199-220.

PINTO, Mercia S.; BESTIANI, Regina. A educação na perspectiva de uma cultura dos Direitos Humanos nas escolas do RS. In: RIBEIRO, Mara R.; RIBEIRO, Getúlio (Orgs.). **Educação em Direitos Humanos e diversidade**: diálogos interdisciplinares. Maceió: Edufal, 2012, p.271-279.

SILVA, Ana M. **Bullying**: perigo no território escolar. Disponível em: <[http://www.medicinadocomportamento.com.br/textos\\_temaslivres29.php](http://www.medicinadocomportamento.com.br/textos_temaslivres29.php)> Acesso em 15 de fev. 2014.

## Lista de Siglas

- APA - Associação Americana de Psiquiatria.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- EDH - Educação em Direitos Humanos.
- CID - Código Internacional de Doenças.
- CF - Constituição Brasileira.
- GALFE - Grupo de Ação Lésbica Feminista.
- GLS - Gays, Lésbicas e Simpatizantes.
- GLBS - Gays, Lésbicas, Bissexuais e Simpatizantes.
- GLBT - Gays, Lésbicas, Bissexuais e Travestis.
- GLBTT - Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
- LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis.
- LGBTTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos.
- OMS - Organização Mundial de Saúde.
- PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais.
- PNCDDH-LGBT - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual.
- PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos.
- PNEHD - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
- PPP - Projeto Político Pedagógico.
- SUS - Sistema Único de Saúde.